

Diretor-Geral

PORTARIA - 23 - 2017 - DG**PORTARIA N. 23/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro na delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE n. 23.440, de 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n. 16 – CGE, de 6 de dezembro de 2016, alterado pelo Provimento n. 17 – CGE, de 16 de dezembro de 2016, da Corregedoria Geral Eleitoral;

CONSIDERANDO a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2017 e 2018, a ser realizada por diversas zonas eleitorais em vários municípios goianos;

CONSIDERANDO o envolvimento de todas as Unidades da Secretaria deste Tribunal com o planejamento e o suporte às atividades da biometria, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor da Biometria, para atuar no planejamento e no suporte à implantação da revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, no âmbito deste Regional, nos anos de 2017 e 2018, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – deliberar sobre as questões estratégicas identificadas pela Comissão de Suporte e Infraestrutura à Biometria;

II – dirimir as questões controversas pertinentes à implantação dos locais de atendimento biométrico;

(Fl. 2 da Portaria n. 23/2017 – DG, de 14/2/2017)

III – promover ações visando viabilizar os recursos necessários à efetivação do recadastramento do eleitorado, com a coleta dos dados biométricos, dentro dos prazos fixados.

Art. 2º O Comitê Gestor da Biometria será composto em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Os membros do Comitê serão substituídos, em seus afastamentos legais ou impedimentos, pelos respectivos substitutos automáticos nas unidades de representação.

Art. 3º O Comitê Gestor da Biometria deverá elaborar e entregar à Presidência deste Tribunal, mensalmente, relatório das atividades da Biometria 2017/2018, informando os percentuais atingidos em face das metas estabelecidas e, se for o caso, indicar as ações a serem implementadas para adequar o andamento dos trabalhos ao respectivo planejamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA**ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUICAO**

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2017, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Presidente.

Diretoria-Geral	José Carlos da Silva – TITULAR Isaac Pereira Lemes – SUPLENTE
Secretaria Judiciária	Leonardo Sapiência Santos – TITULAR Luis Adriano Soares de Castro – TITULAR Filomena Lopes Ferreira de Castro – TITULAR Silveria Mara Vicente Ferreira de Castro - TITULAR
Zonas Eleitorais	Rildon Aurelino Evaristo Damaceno – TITULAR Gianricardo Afra Borges - SUPLENTE

ANEXO II DA PORTARIA N. 22/2017 – DG

REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS NA COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS – SADP

UNIDADE	SERVIDOR
Secretaria Judiciária	Leonardo Sapiência Santos

ANEXO DA PORTARIA N. 23/2017 – DG

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA BIOMETRIA - 2017/2018	
MEMBROS	UNIDADES DE REPRESENTAÇÃO
RODRIGO LEANDRO DA SILVA (Presidente)	DIRETORIA-GERAL
JULIANA SADDI ARTIAGA	VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
DORY GONZAGA RODRIGUES	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DA DIRETORIA-GERAL

ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

INTEGRAZONAS

Lista de advogados

Parte ou advogado Ocorrência

ADRIANO FABIO DE CARVALHO (5)
 ANA ISLEYDE VIEIRA MARQUES RAMOS (5)
 APARECIDA SIEGA TOSTA BARBOSA (5)
 BREYNNER ANCELMO (8)
 COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO (3)
 DARLAN ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS (4)
 DENISVALDO ROCHA (7)
 DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO (7)
 EDUARDO JOSE DIAS (6)
 FERNANDO MIRANDA SATELIS (7)
 HORTENSIA M. V. MEDINA (8)
 JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA (8)
 JOSIVAN GONÇALVES PAIVA CARMO (7)
 JUNIO CESAR DE PAULA (8)
 Karollyne Aparecida Pereira de Moura (7)
 LETICIA CAROLINE S. DE MOURA JUSTINO (7)
 LILIAN ANDRADE SILVA (7)
 LYSANDRA REGINA GUILME (8)
 MARCELO ANTONIO VIEIRA SILVA ROSADO (7)
 MARIENE QUEIROZ PEREIRA (8)
 MICHELE GOMES FREITAS (7)
 NATHALLY PRISCYLLA FERREIRA MORAES (7)
 PAULO HENRIQUE DA SILVA (5)
 RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS (7)
 SHIRLE GARCIA TOSTA (7),(7)
 VALDELY DE SOUSA FERREIRA (7)
 VICTOR LISBOA CAMPOS (9),(9)
 YURI TEJOTA (8)
 ZAMIR DO NASCIMENTO (7)

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO

UNIDADE/SETOR: SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

ÓRGÃO/SETOR: TRE-
GO/SEGD

Listagem nº: 01/2017

Folha nº:1/2